



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Casa de Oswaldo Cruz

Mem. 132/2009/COC

Em 23 de Outubro de 2009.

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz

Assunto: Avaliação do documento-base para o VI Congresso Interno da Fiocruz

A Casa de Oswaldo Cruz reunida em Assembléia no dia 21 de outubro apreciou o documento elaborado pela Presidência da Fiocruz a ser encaminhado para a aprovação do CD-Fiocruz no próximo dia 29 de outubro, e que será debatido no VI Congresso Interno.

De um ponto de vista mais amplo, há concordância com o postulado mais geral apresentado no referido documento, relacionado à necessidade de uma instituição como a Fiocruz – que nos últimos vinte anos ganhou visibilidade pública a partir do protagonismo que assumiu no campo da C&T em saúde – se dispor a refletir e a elaborar estratégias de desenvolvimento de longo prazo, capazes de reconfigurar sua atuação no desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Consoante com esse postulado mais geral, considera-se justificada também a proposição de enfatizar a dimensão econômica da saúde no papel social e político da instituição, de modo a fortalecer a ação do Estado, agente indutor e promotor do desenvolvimento nacional, bem como enfrentar a histórica demanda das unidades de produção por ajustes no modelo de gestão da Fiocruz, cujas características constroem o pleno cumprimento de suas atividades e obstaculizam o potencial desenvolvimento de seu papel público como agentes econômicos.

O reconhecimento e a defesa da validade de tais princípios não devem, porém, obscurecer a complexidade da mudança proposta e de suas implicações sobre a dinâmica organizacional da Fiocruz no presente e no futuro. Diante disso, consideramos necessário qualificar o debate em termos mais consistentes do que aqueles apresentados no documento enviado pela Presidência, o qual sugere a transição do paradigma de pensamento que caracterizou a ação reformadora da saúde pública, exercida na esfera da política, para o paradigma de pensamento econômico, que supõe a lógica de mercado como a dimensão privilegiada de solução dos problemas de saúde e do atual Sistema Único de Saúde.

A fim de contribuir para este debate reproduzimos a seguir a síntese das opiniões e sugestões dos funcionários da COC a respeito do documento elaborado pela Presidência. Avalia-se que:

- Não estão claros os limites impostos pelo atual modelo jurídico e de gestão ao propósito de fortalecer o papel da Fiocruz como instituição estratégica de Estado para o desenvolvimento da saúde;
- A ausência da elaboração de cenários específicos (atual e futuro) da Fiocruz impede a análise da proposta, que não se detém sobre a diversidade que a caracteriza e sobre a qual se fundamenta a sua existência desde os anos 70;
- Não há esclarecimentos suficientes a respeito das implicações institucionais impostas pelo modelo jurídico “Empresa Estatal Especial” no que tange às atividades destituídas de valor econômico, a despeito do enunciado que assegura a integralidade da Fiocruz;
- A noção de “Empresa Estatal Especial” tal como apresentada é vaga, requerendo um esboço preciso de sua arquitetura para a realização informada e qualificada do debate.

A partir desses comentários críticos sugerimos que o debate se realize de modo processual, obedecendo a seguinte ordem de procedimentos:

1. A primeira etapa do VI Congresso Interno deve ser realizada na data prevista com a finalidade de produzir um diagnóstico crítico sobre o atual modelo organizacional, de modo a possibilitar a comparação com experiências e modelos alternativos e suas implicações para o conjunto da Fiocruz;
2. A discussão desta primeira etapa deve subsidiar a elaboração de cenários específicos para a Fiocruz, que contemplem a reflexão sobre a tensa relação entre diversidade e integralidade;
3. Elaboração de agenda de discussões nas unidades, baseadas nos documentos produzidos na primeira etapa, com vistas a dotar a instituição de informações fundamentadas e que promovam o consenso necessário para a deliberação da segunda etapa do Congresso Interno;
4. Convocação de plenária extraordinária para o primeiro semestre de 2010 na qual se processará o debate e a deliberação sobre o presente e o futuro da Fiocruz.

OBS: consideramos necessária a manutenção da Plenária marcada para o início de dezembro de 2009, a despeito da prorrogação negociada e divulgada pela Asfoc em 23 de outubro, tendo a desmobilização da comunidade e a deslegitimação do congresso como o fórum privilegiado para o início da discussão.

Atenciosamente,

NARA AZEVEDO

Diretora da Casa de Oswaldo Cruz